

Despacho n. 09/2022-23
da Diretoria Executiva, de 05 de julho de 2022
Nomeação de Diretora de Eventos Interina

O PRESIDENTE DO NELB, no uso da competência que lhe confere o art. 41º, n.º 2, al. e) do Estatuto e art. 41º, n.º 1, al. c) do Regimento Interno, e

Considerando a renúncia das diretoras eleitas de eventos antes da tomada de posse; resolve:

NOMEAR:

MARIA EDUARDA PINHEIRO, para exercer o cargo de Diretora de Eventos interinamente até que haja ratificação pelo Conselho de Diretores e homologação pela Assembleia Geral nos termos do artigo 22º, al. b) do Estatuto, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Lisboa, 05 de julho de 2022; 21º da Fundação.



ANDRÉ BRITO